



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 0043/2015

Itamogi, 13 de março de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, que conceda isenção total do IPTU a aposentados, pensionistas, viúvos, enfim pessoas que tenha renda máxima de até um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA

Diante da difícil situação econômica que vem assolando o nosso povo de forma drástica, onde os mesmos tem perdido muito seu poder de compra, em virtude da real desvalorização da moeda.

Sendo assim nada mais justo que conceder tal benefício a população mais carente, dando a estes este benefício, poderão aplicar os seus recursos em outros fins, como remédios, alimentação e outras necessidades básicas, tendo assim mais comodidade e conforto para levarem uma vida social mais justa e mais digna.

Na certeza de poder contar com os nobres edis para aprovação deste, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0094/2015

Entrada em 15 / 03 / 15

Encarregado

Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador